



Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

TABELA DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em vigor: 01 de Junho 2017

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Banco Millennium Atlântico](#) e em www.atlantico.ao

O preçário pode ainda ser consultada no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 18 páginas

TABELA DE TAXAS DE JURO

ÍNDICE - TABELA DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares	Outros clientes
1 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 1.1. Depósitos à ordem 1.2. Depósitos a prazo	3 <u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 3.1. Depósitos à ordem 3.2. Depósitos a prazo
2 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 2.1. Crédito à Habitação 2.2. Crédito Pessoal 2.3. Crédito Automóvel 2.5. Descoberto Bancário 2.6. Cartões de Crédito 2.7. Outros créditos a particulares	4 <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 4.1. Linhas de crédito e contas correntes 4.2. Descobertos bancários 4.3. Cartões de Crédito 4.4. Outros créditos

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE
1.1. Depósitos à ordem

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos em Moeda Nacional			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,1% ▪ Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Funcionário Público	-		Não aplicável
Conta Júnior	-		Não aplicável
Conta Salário	-		Não aplicável
Conta Standard - Futuro Empresário	-		Não aplicável
Depósitos em Moeda Estrangeira			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,1% ▪ Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Mais	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Private Mais	-		Não aplicável
Conta Standard - Futuro Empresário	-		Não aplicável

Nota: Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN. Arredondamento da taxa de juro a 4 casas decimais.

Regime fiscal aplicável:

O preste A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

1.2. Depósitos a prazo

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos - Taxa fixa			
Depósito a prazo ATLANTICO: Depósito a prazo em AOA, USD ou EUR, pelo prazo de 30 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 75.000 AOA, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.			
Depósito a prazo ATLANTICO - Kwanzas			
30 dias	3,00%	IAC: 10%	Nota (1)
90 dias	4,00%		
180 dias	5,00%		
365 dias	6,00%		

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE
1.2. Depósitos a prazo ATLANTICO (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito a prazo ATLANTICO - USD (Dólares americanos)			
30 dias	0,25%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	0,50%		
90 dias	1,00%		
180 dias	1,25%		
360 dias	1,75%		
Depósito a prazo ATLANTICO - EUR			
30 dias	1,00%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	1,25%		
90 dias	1,50%		
180 dias	1,75%		
360 dias	2,00%		
DP ATLANTICO NET: Depósito a prazo em AOA, USD ou EUR pelo prazo de 15, 30, 90, 180 dias ou 365 dias, não renovável. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AOA, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
DP ATLANTICO NET - Kwanzas			
15 Dias	2,00%	IAC: 10%	Nota (2)
30 Dias	4,00%		
90 Dias	5,00%		
180 Dias	6,00%		
365 Dias	7,00%		
DP ATLANTICO NET - USD (Dólares americanos)			
15 Dias	1,00%	IAC: 10%	Nota (2)
30 Dias	1,25%		
90 Dias	2,00%		
180 Dias	2,50%		
360 Dias	3,00%		
DP ATLANTICO NET - Euros			
15 Dias	0,75%	IAC: 10%	Nota (2)
30 Dias	1,00%		
90 Dias	1,50%		
180 Dias	1,75%		
Depósito a Prazo Valor Crescente: Depósito a prazo em AOA ou USD com taxas crescentes pelo prazo de até 365 dias, não renovável. Pagamento de juros trimestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AOA ou 1.000 USD. Montante máximo do depósito: não aplicável. Não permite reforços.			
Depósito a Prazo Valor Crescente - Kwanzas			
1º Trimestre	6,00%	IAC: 10%	Nota (2)
2º Trimestre	8,00%		
3º Trimestre	10,00%		
4º Trimestre	12,00%		
Depósito a Prazo Valor Crescente - USD (Dólares americanos)			
1º Trimestre	2,00%	IAC: 10%	Nota (2)
2º Trimestre	3,00%		
3º Trimestre	4,00%		
4º Trimestre	7,00%		

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE
1.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito a Prazo Lançamento Triplo: Depósito a Prazo destinado em exclusivo para novos recursos, disponível em AOA ou USD pelo prazo de até 1 ano, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 100.000 AOA ou 1.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços.			
DP Lançamento Triplo - Kwanzas			
90 Dias	5,50%	IAC: 10%	Nota (2)
180 Dias	7,00%		
365 Dias	9,00%		
DP Lançamento Triplo - USD (Dólares americanos)			
90 Dias	2,25%	IAC: 10%	Nota (2)
180 dias	2,75%		
360 Dias	3,25%		
Depósito a Prazo Smash: Depósito a Prazo que rentabiliza os fundos excedentários da conta à ordem, através do investimento automático numa conta a prazo (e vice-versa), disponível em AOA pelo prazo de 30 dias, com possibilidade de renovação automática. Pagamento de Juros mensal, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção de acordo com os limites de saldo estabelecidos pelo cliente. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços.			
DP Smash - Kwanzas			
30 Dias	1,50%	IAC: 10%	Nota (3)
Depósito a Prazo Mais Valor ATLANTICO: Depósito a Prazo com dois escalões de investimento em AOA ou USD pelo prazo de 180, 270 ou 365 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 250.000 AOA ou 2.500 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não admite reforços.			
DP Mais Valor ATLANTICO - Kwanzas			
A partir de 250.000 AOA			
180 Dias	5,75%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	6,25%		
365 Dias	6,50%		
A partir de 1.000.000 AOA			
180 Dias	6,00%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	6,50%		
365 Dias	6,75%		
DP Mais Valor ATLANTICO -USD (Dólares americanos)			
A partir de 2.500 USD			
180 Dias	3,25%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	3,40%		
360 Dias	3,65%		
A partir de 10.000 USD			
180 Dias	3,50%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	3,65%		
360 Dias	4,15%		
Depósito a Prazo Mulher: Depósito a Prazo em AOA ou USD pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 50.000 AOA ou 500 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços.			
DP Mulher - Kwanzas			
365 Dias	4,50%	IAC: 10%	Nota (4)

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE
1.2. Depósitos a prazo Mulher (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
DP Mulher - USD (Dólares americanos)			
360 Dias	3,15%	IAC: 10%	Nota (4)
Depósito a Prazo Universitário: Depósito a Prazo em AOA ou USD pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 20.000 AOA ou 200 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços.			
DP Universitário - Kwanzas			
365 Dias	7,00%	IAC: 10%	Nota (4)
DP Universitário - USD (Dólares americanos)			
360 Dias	3,15%	IAC: 10%	Nota (4)
DP + Valor PHI: Depósito a Prazo em AOA ou USD pelo prazo de 180, 270 ou 365 dias, sem renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 10.000.000 AOA ou 100.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
DP Mais Valor PHI - Kwanzas			
A partir de 10.000.000 AOA			
180 Dias	8,200%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	8,700%		
365 Dias	9,700%		
A partir de 40.000.000 AOA			
180 Dias	8,300%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	8,800%		
365 Dias	9,800%		
A partir de 75.000.000 AOA			
180 Dias	8,550%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	9,050%		
365 Dias	10,050%		
A partir de 100.000.000 AOA			
180 Dias	9,000%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	9,500%		
365 Dias	10,500%		
DP Mais Valor PHI - USD (Dólares americanos)			
A partir de 100.000 USD			
180 Dias	3,250%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	3,750%		
360 Dias	4,250%		
A partir de 400.000 USD			
180 Dias	3,350%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	3,850%		
360 Dias	4,350%		
A partir de 750.000 USD			
180 Dias	3,500%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	4,000%		
360 Dias	4,500%		
A partir de 1.000.000 USD			
180 Dias	3,800%	IAC: 10%	Nota (2)
270 Dias	4,300%		
360 Dias	4,800%		

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE
1.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Renda Certa Especial: Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: AOA 2.500.000 ou USD 25.000. Montante máximo de constituição: AOA 50.000.000 ou USD 500.000. Permite reforços pontuais, com montante mínimo de AOA 1.000.000 ou USD 10.000. Depósito exclusivo para novos recursos (dinheiro recém-chegado).			
<u>Renda Certa Especial - Kwanzas</u>			
365 Dias	8,00%	IAC: 10%	Nota (6)
<u>Renda Certa Especial - USD</u>			
360 Dias	3,25%	IAC: 10%	Nota (6)
Plano Poupança + Mulher: Plano Poupança em AOA pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: Não aplicável. Montante máximo de constituição: AOA 2.000.000,00. Permite reforços pontuais e / ou programados, no máximo de AOA 100.000,00.			
<u>Plano Poupança + Mulher - Kwanzas</u>			
365 Dias	8,50%	IAC: 10%	Nota (2)
Plano de Poupança Funcionário Público: Plano Poupança em AOA pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: Não aplicável. Montante máximo de constituição: AOA 2.000.000,00. Permite reforços pontuais e / ou programados, no máximo de AOA 100.000,00.			
<u>Plano de Poupança Funcionário Público - Kwanzas</u>			
365 Dias	4,375%	IAC: 10%	Nota (2)
Plano de Poupança Júnior: Plano Poupança em AOA pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: AOA 5.000. Montante máximo de constituição: AOA 5.000.000. Permite reforços pontuais e /ou programados. no máximo de AOA 1.000.000,00 por ano.			
<u>Plano de Poupança Júnior - Kwanzas</u>			
365 Dias	7,00%	IAC: 10%	Nota (2)
Plano de Poupança Empresário: Plano Poupança em AOA pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: Não aplicável. Montante máximo de constituição: Não aplicável. Permite reforços pontuais e / ou programados. Montante mínimo de reforço: AOA 5.000. Montante máximo de reforço: AOA 5.000.000.			
<u>Plano Poupança Empresário - Kwanzas</u>			
365 Dias	4,375%	IAC: 10%	Nota (2)
Plano de Poupança Família: Plano Poupança em AOA ou USD pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: Não aplicável. Montante máximo de constituição: AOA 2.000.000. Permite reforços pontuais e / ou programados. Montante mínimo de reforço: Não aplicável. Montante máximo de reforço: AOA 100.000.			
<u>Plano Poupança Família - Kwanzas</u>			
365 Dias	4,375%	IAC: 10%	Nota (2)
<u>Plano Poupança Família - USD</u>			
360 Dias	Libor 1 + 2,50%	IAC: 10%	Nota (2)

1. CONTAS DE DEPÓSITO - PARTICULARES
ÍNDICE
1.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito a Prazo Especial 10%: Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 90 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 1.000.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<u>DP Especial 10% - Kwanzas</u>			
90 Dias	10,00%	IAC: 10%	Não aplicável

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito a Prazo Aniversário: Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 180 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 100.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<u>DP Aniversário - Kwanzas</u>			
180 Dias	12,00%	IAC: 10%	Nota (2)

Nota: Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN. Arredondamento da taxa de juro a 4 casas decimais.

Regime fiscal aplicável:

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

Nota (1) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

Até 50% do prazo – Penalização de 100% dos Juros;

Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros;

Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros.

Nota (2) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (3) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, sem penalização de juros.

Nota (4) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

1º Trimestre: Penalização de 100% dos juros;

2º Trimestre: Penalização de 75% dos juros;

3º Trimestre: Penalização de 50% dos juros;

4º Trimestre: Penalização de 25% dos juros.

Nota (5) Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.

Nota (6) O DP Renda Certa Especial apenas permite mobilização antecipada total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES
ÍNDICE
2.1. Crédito à habitação

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito à habitação	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	26,52%	Prazo máximo 240 meses Nota (1)
Obras	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	27,01%	Prazo máximo 60 meses Nota (6)
Rendas	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	30,66%	Prazo máximo 12 meses Nota (7)

2.2. Crédito ao Consumo

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito High Tech	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	31,37%	Prazo máximo 18 meses Nota (8)
Crédito Casa Recheada	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	27,73%	Prazo máximo 36 meses Nota (9)
Crédito Trabalhador Estudante	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	27,29%	Prazo máximo 48 meses Nota (10)

2.3. Crédito pe Data de Entrada em vigor: 01 de Junho 2017

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito Pessoal	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	28,03%	Prazo máximo de 60 meses Nota (11)
Crédito Pessoal Ágil	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	27,40%	Mínimo 6 meses/ Máximo 48 meses Nota (12)
Crédito Pessoal Super Ágil	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	27,41%	Mínimo 6 meses/ Máximo 48 meses Nota (13)

2.4. Crédito automóvel

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito automóvel expresso	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	27,65%	Prazo máximo de 36 meses Nota (14)
Crédito automóvel	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	28,48%	Prazo máximo de 36 meses Nota (15)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES
ÍNDICE

O presente Preçário contém 18 páginas

2.5. Descobertos bancários

	Taxa de Juro	Outras condições
<u>Descoberto autorizado associado a contas de depósito à ordem</u>		
Mais Salário	19,00%	Nota (2) , (5)
Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)	27,00%	Nota (2) , (5)
<u>Descoberto não autorizado associado a contas de depósito à ordem</u>		
Descoberto não Autorizado (TOD)	38,00%	Nota (2) , (5)

2.6. Cartões de crédito

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Cartão Visa Classic	35,00%	39,10%	Nota (3)
Cartão Visa Gold	35,00%	43,50%	Nota (3)
Cartão Visa Platinum	35,00%	60,30%	Nota (3)

2.7. Outros Créditos a particulares

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Leasing Automóvel e equipamento	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	30,57%	Prazo máximo de 48 meses. Crédito concedido em AOA. Nota (4)

Nota
Regime fiscal aplicável:

A efectiva utilização do crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido, nos seguintes termos:

- Prazo igual ou inferior a um ano: 0,5%;
- Prazo superior a 1 ano: 0,4%;
- Prazo igual ou superior a 5 anos: 0,3%.

No caso de utilização de crédito em que o prazo não seja determinado ou determinável (e.g. através de conta corrente) é aplicada a taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Contudo, encontram-se isentos de Imposto do Selo os juros e comissões cobrados no âmbito de créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, bem como os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600 AOA, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

ÍNDICE

2.7. Outros Créditos a particulares (Continuação)

Notas Gerais As taxas apresentadas são representativas.

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Nota (1) Regime fiscal aplicável:

Sobre o valor do crédito à habitação incide Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Os juros e comissões devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito habitação, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 26,37% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 40.000.000,00 AOA a 240 meses.

Nota (2) Regime fiscal aplicável:

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Nota (3) Regime fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de cartões de crédito encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos. Contudo, sempre que da utilização de cartões de crédito decorram juros a favor do Banco, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, encontrando-se os juros cobrados sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

As taxas apresentadas são representativas:

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios.

TAEG - Cartão Classic: TAEG de 39,10% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 58,50% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

TAEG - Cartão Gold: TAEG de 43,50% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 90,00% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

TAEG - Cartão Platinum: TAEG de 60,30% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 327,30% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

Nota (4) Regime fiscal aplicável:

As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,4% sobre o montante da contraprestação.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 26,75% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,75%), para um empréstimo padrão de 6.000.000,00 AOA a 48 meses. Arredondamento para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior, sendo que a primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda.

Nota (5) Facilidade de descoberto com reembolso mensal.

Nota (6) TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,01% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 3.500.000,00 AOA a 60 meses.

Nota (7) TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 30,62% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 2.000.000,00 AOA a 12 meses.

Nota (8) TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 31,33% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 500.000,00 AOA a 18 meses.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES**ÍNDICE****2.7. Outros Créditos a particulares (Continuação)**

- Nota (9)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,72% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 2.000.000,00 AOA a 36 meses.
- Nota (10)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,28% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 2.500.000,00 AOA a 48 meses.
- Nota (11)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,73% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 2.000.000,00 AOA a 60 meses.
- Nota (12)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,01% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 10.000.000,00 AOA a 48 meses.
- Nota (13)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,01% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 2.000.000,00 AOA a 48 meses.
- Nota (14)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,64% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 2.500.000,00 AOA a 36 meses.
- Nota (15)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,98% (Luibor 1 mês a 25 de Janeiro e spread de 7,00%), para um empréstimo padrão de 4.000.000,00 AOA a 36 meses.

3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES
ÍNDICE
3.1. Depósitos à ordem

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos em Moeda Nacional			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,1% ▪ Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta PME - Comércio & Serviço	-		Não aplicável
Conta PME - Agricultura & Pesca	-		Não aplicável
Conta PME - Restauração & Hotelaria	-		Não aplicável
Conta PME - Saúde & Farmácia	-		Não aplicável
Conta PME - Sector Educação	-		Não aplicável
Conta PME - Sector Indústria	-		Não aplicável
Conta Standard Empresário	-		Não aplicável
Depósitos em Moeda Estrangeira			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,1% ▪ Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mais	-		Não aplicável
Conta PME - Comércio & Serviço	-		Não aplicável
Conta PME - Agricultura & Pesca	-		Não aplicável
Conta PME - Restauração & Hotelaria	-		Não aplicável
Conta PME - Saúde & Farmácia	-		Não aplicável
Conta PME - Sector Educação	-		Não aplicável
Conta PME - Sector Indústria	-		Não aplicável
Conta Standard Empresário	-	Não aplicável	

Nota: Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN. Arredondamento da taxa de juro a 4 casas decimais.

Regime fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

3.2. Depósitos a prazo

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósitos - Taxa fixa			
Depósito a prazo ATLANTICO: Depósito a prazo em AOA, USD ou EUR, pelo prazo de 30 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 75.000 AOA, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.			
Depósito a prazo ATLANTICO - Kwanzas			
30 dias	3,00%	IAC: 10%	Nota (1)
90 dias	4,00%		
180 dias	5,00%		
365 dias	6,00%		
Depósito a prazo ATLANTICO - USD (Dólares americanos)			
30 dias	0,25%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	0,50%		
90 dias	1,00%		
180 dias	1,25%		
360 dias	1,75%		
Depósito a prazo ATLANTICO - EUR			
30 dias	1,00%	IAC: 10%	Nota (1)
60 dias	1,25%		
90 dias	1,50%		
180 dias	1,75%		
360 dias	2,00%		

3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES
ÍNDICE
3.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito a Prazo Rendimento Corporate: Depósito a Prazo em AOA ou USD pelo prazo de 30, 90, 180, ou 365 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 50.000.000 AOA ou 500.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
DP Rendimento Corporate - Kwanzas			
30 Dias	4,50%	IAC: 10%	Nota (2)
90 Dias	7,00%		
180 Dias	8,00%		
365 Dias	9,50%		
DP Rendimento Corporate -USD (Dólares americanos)			
30 Dias	1,50%	IAC: 10%	Nota (2)
90 Dias	2,00%		
180 Dias	2,50%		
360 Dias	3,00%		
DP ATLANTICO NET: Depósito a prazo em AOA, USD ou EUR pelo prazo de 15, 30, 90 ou 180 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AOA, 1.000 USD ou . Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
DP ATLANTICO NET - Kwanzas			
15 Dias	2,00%	IAC: 10%	Nota (2)
30 Dias	4,00%		
90 Dias	5,00%		
180 Dias	6,00%		
365 Dias	7,00%		
DP ATLANTICO NET - USD (Dólares americanos)			
15 Dias	1,00%	IAC: 10%	Nota (2)
30 Dias	1,25%		
90 Dias	2,00%		
180 Dias	2,50%		
360 Dias	3,00%		
DP ATLANTICO NET - Euros			
15 Dias	0,75%	IAC: 10%	Nota (2)
30 Dias	1,00%		
90 Dias	1,50%		
180 Dias	1,75%		
Plano de Poupança Empresário: Depósito a prazo em AOA pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: Não aplicável. Montante máximo de constituição: Não aplicável. Permite reforços pontuais e / ou programados. Montante mínimo de reforço: AOA 5.000. Montante máximo de reforço: AOA 5.000.000.			
Plano Poupança Empresário - Kwanzas			
1 ano	4,375%	IAC: 10%	Nota (2)

3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES
ÍNDICE
3.2. Depósitos a prazo (continuação)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
Depósito a Prazo Retorno Imediato: Depósito a Prazo em AOA ou USD pelo prazo de 15 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 1.000.000 AOA ou 10.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<u>DP Retorno Imediato - Kwanzas</u>			
15 Dias	2,50%	IAC: 10%	Nota (3)
<u>DP Retorno Imediato - USD (Dólares americanos)</u>			
15 Dias	1,25%	IAC: 10%	Nota (3)
Depósito a prazo Renda Certa Especial: Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/ manutenção: AOA 2.500.000 ou USD 25.000. Montante máximo de constituição: AOA 50.000.000 ou USD 500.000. Permite reforços pontuais, com montante mínimo de AOA 1.000.000 ou USD 10.000. Depósito exclusivo para novos recursos (dinheiro recém-chegado).			
<u>DP Renda Certa Especial - Kwanzas</u>			
365 Dias	8,00%	IAC: 10%	Nota (4)
<u>DP Renda Certa Especial - USD</u>			
360 Dias	3,25%	IAC: 10%	Nota (4)
Depósito a prazo Valor Crescente Large Corporate: Depósito a Prazo destinado em exclusivo para novos recursos, disponível em AOA pelo prazo de até 1 ano, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 200.000.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<u>DP Valor Crescente Large Corporate - Kwanzas</u>			
90 Dias	8,00%	IAC: 10%	Nota (2)
180 Dias	9,00%		
270 Dias	10,00%		
365 Dias	15,00%		
Depósito a Prazo Mais 7 Dias: Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 7 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 100.000.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<u>DP Mais 7 Dias - Kwanzas</u>			
7 Dias	5,00%	IAC: 10%	Não aplicável
Depósito a Prazo Especial 10%: Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 90 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 1.000.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<u>DP Especial 10% - Kwanzas</u>			
90 Dias	10,00%	IAC: 10%	Não aplicável
Depósito a Prazo Aniversário: Depósito a Prazo em AOA pelo prazo de 180 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 100.000 AOA. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.			
<u>DP Aniversário - Kwanzas</u>			
180 Dias	12,00%	IAC: 10%	Nota (2)

Nota: Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN. Arredondamento da taxa de juro a 4 casas decimais.

Regime fiscal aplicável:

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na

Nota (1) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

- Até 50% do prazo – Penalização total dos Juros;
- Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros;
- Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros.

Nota (2) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (3) Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.

Nota (4) O DP Renda Certa Especial apenas permite mobilização antecipada total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
4.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa de Juro	Outras condições
Empréstimos a taxa variável		
Conta Empréstimo Caucionada / Crédito ao Investimento		
Com colateral de 100%	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	Prazo máximo: 60 meses Nota (1)
Sem colateral	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	
Conta Corrente Caucionada	Luíbor 1 M + Spread de 0% a 15,00%	Prazo máximo: 6 meses Nota (1)
Linhas de crédito bonificadas		
Conta Empréstimo e Conta Corrente Caucionada		
Micro Empresas	Luíbor 6 M + Spread de 2,5% até 6,00%	Nota (8)
Pequenas Empresas	Luíbor 6 M + Spread de 2,5% até 4,50%	Não aplicável
Médias Empresas	Luíbor 6 M + Spread de 2,5% até 3,00%	
Mecanismo de Garantia Pública	2,00%	

4.2. Descobertos bancários

Data de Entrada em vigor: 01 de Junho 2017

	Taxa de Juro	Outras condições
Descoberto autorizado associado a contas de depósito à ordem		
Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)	27,00%	Nota (2)
Descoberto não autorizado associado a contas de depósito à ordem		
Descoberto não autorizado (TOD)	38,00%	Nota (2)

4.3. Cartões de crédito

	Taxa de Juro	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Cartão Visa Classic	35,00%	39,10%	Nota (3)
Cartão Visa Gold	35,00%	43,50%	Nota (3)

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
4.4. Outros créditos

	Taxa de Juro	Outras condições
Empréstimos a taxa variável		
Leasing Automóvel e Equipamento	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 15,00%	Nota (4)
Leasing Imobiliário	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 10,75%	Nota (4)
Factoring Completo	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 15,00%	Não aplicável
Factoring Pontual	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 15,00%	Não aplicável
Confirming	Luíbor 1 M + Spread 0,00% a 8,00%	Nota (5) e (6)

Nota:

As taxas apresentadas são representativas.

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.

Taxa de juro é bonificada para que o cliente pague o menor de dois valores. Taxa anual fixa de 5% ou taxa anual igual a 30% da taxa de juros anual acordada entre o Banco e o Beneficiário.

Regime fiscal aplicável:

O crédito utilizado sobre a forma de conta corrente encontra-se sujeito a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Nota (1)

Spread indicativo, sujeito a alterações de mercado. O Spread é definido em função da vinculação e da taxa de esforço do Cliente.

Nota (2)
Regime fiscal aplicável:

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

As taxas apresentadas são representativas.

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.

Aos juros acresce imposto do selo à taxa de 0,2%.

Nota (3)
Regime fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de cartões de crédito encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Contudo, sempre que da utilização de cartões de crédito decorram juros a favor do Banco, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, encontrando-se os juros cobrados sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

As taxas apresentadas são representativas:

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios.

TAEG - Cartão Classic: TAEG de 39,10% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 58,50% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

TAEG - Cartão Gold: TAEG de 43,50% para um montante de crédito de 500.000 AOA e de 90,00% para um montante de crédito de 100.000 AOA com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**ÍNDICE****4.4. Outros créditos (Continuação)****Nota (4) As taxas apresentadas são representativas.**

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. A base de cálculo dos juros é de actual/360 para ME ou actual/365 para MN.

Regime fiscal aplicável:

As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,4% sobre o montante da contraprestação.

Sobre a utilização de crédito a qualquer título, incluindo o factoring, incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo igual ou inferior a um ano: 0,5%;
- Prazo superior a um ano: 0,4%;
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,3%.

No caso de utilização de crédito em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros acresce Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Taxa de juro nominal corresponde ao Indexante acrescido do spread para o cliente/ operação, a qual será arredondada para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior. A primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda.

Aos juros cobrados acresce Imposto do Selo à Taxa de 0,2%, excepto para as Micro Empresas que estão isentas de acordo com o Artigo 27, da Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas, Lei nº 30/11, de 13 de Setembro.

Nota (5) Passível de redução até 1,00% para contas domiciliadas no ATLANTICO.

Nota (6) Desconto aplicável sobre antecipações de capital.